



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 290, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

## RESOLVE:

**Art. 1º** Elevar o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor **José Lourenço da Silva Neto**, matrícula n.º 3605-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Projetos e Esporte Coletivo, Símbolo GER-4, lotado na Gerência de Esporte e Lazer, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), com efeito a contar de **01 de maio de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 29 de maio de 2023.

RHAIZA REJANE  
NEME DE  
MATOS:017491841  
09

Assinado de forma digital  
por RHAIZA REJANE NEME  
DE MATOS:01749184109  
Dados: 2023.05.29  
16:50:52 -04'00'

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
**Prefeita**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3351 de 31/5 /2023